

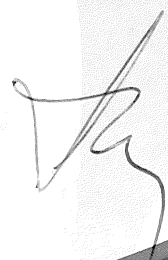
RESOLUÇÃO, Nº 001/2015.

Dispõe sobre a fixação dos salários dos Técnicos de Enfermagem e Auxiliar Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE**, na execução das competências estabelecidas pelo **Contrato de Consórcio Público**, aprova a fixação dos salários de Técnicos de Enfermagem e Auxiliar Administrativo, e eu, **Fernando Antônio Dutra Macedo**, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

Art. 1º- O salário base do Técnico de Enfermagem é fixado no valor de R\$936,00 (novecentos e trinta e seis reais) mensais.

Art. 2º- O salário base do Auxiliar Administrativo é fixado no valor de R\$963,35 (novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais.



Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2014, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Juiz de Fora, 16 de março de 2015.



Fernando Antonio Dutra Macedo
Presidente do CISDESTE